



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 16/2023

03 de Janeiro de 2023

**“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA EVELISE
BRITTO DA SILVEIRA RIESGO, PELO PERÍODO
DE 15 DIAS, A PARTIR DO DIA 26 DE DEZEMBRO
DE 2022.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, concede férias à servidora Evelise Britto da Silveira Riesgo, pelo período de 15 dias, a partir do dia 26 de dezembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data retroativa de 26 de dezembro de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 03 de janeiro de 2023.

Ver. Geovane Nazário Laurentino

Presidente

Registre-se e Publique-se.